



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1894

SUMÁRIO

DECRETO Nº 31182023 - 09/11/2023	2
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática3 - 09/11/2023	4



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3118

DATA: 09/11/2023

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1397/2022 de 26/12/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais):

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(2890) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 4.900,00

FONTE: 804 – Transferências voluntárias privadas externas.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.900,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(2020) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 4.900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.900,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3303 - Decreto nº 3118/2023 de 09/11/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		4.900,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	4.900,00
Despesa				
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Anulação			4.900,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura			
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Anulação			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2020 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	Acréscimo			4.900,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura			
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Anulação			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2890 00804 Transferências Voluntárias Privadas Externas				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	4.900,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	4.900,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	4.900,00 #

